
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÕES/ADIANTAMENTO

Exercício 2017
Responsável Principal: LAD
Processo nº 0071/2017

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas, referente ao pronunciamento e aprovação das contas, referente à subvenção;

Considerando, o parecer emitido pelo setor contábil às fls. 139 para o saneamento de irregularidade apontada;

Considerando, que a Liga Aperibeense de Desportos saneou a irregularidade apontada pelo setor de contabilidade (fls. 140 e 141);

Considerando, o parecer emanado pelo Controle Interno do Município às fls. 142.

APROVO a presente prestação de contas, que foi apresentada pela LAD (Liga Aperibeense de Desportos), no Processo nº 0071/2017, eis que revestida de legalidade nos termos do art. 24 da Deliberação 200/96.

Aperibé, 08 de março de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:09C9AE07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2018. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>